



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Convoca sessões plenárias deliberativas extraordinárias para os dias 4 e 5 de abril de 2024, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Medianeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessões plenárias deliberativas extraordinárias para os dias 4 e 5 de abril de 2024, com início às 14h, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 115/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o inciso XI no art. 162 da Lei n.º 051, de 17 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal e dá outras providências.

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 116/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração dos §§ 5º e 6º do art. 23 da Lei n.º 51, de 17 de dezembro de 1998, do Código Tributário Municipal.

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 118/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as áreas de saúde (Farmacêutico Generalista - 40h), visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 018/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 12.994.599,05 (doze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos), e dá outras providências.

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 019/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 5.930.808,80 (cinco milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), e dá outras providências.

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 022/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.087.911,78 (dois milhões, oitenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 2 de abril de 2024.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira